FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 2/22

Constitui CEV para tratar da participação dos vereadores na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.
Autoria: Jaílton Jatobá

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar da participação dos vereadores na XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2.° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de fevereiro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 2/22
Proc. n.º 19/22
cf